



ROSAÁRIO DO CATETE
SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 278 DE 20 DE MAIO DE 2026

Altera o item 2 da alínea “a” do inciso III do art. 2º do Decreto nº 130, de 16 de maio de 2024, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, com mandato para o triênio 2024-2027, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições das Leis nºs 683/2014 e 887/2021; e, considerando o que consta do Ofício nº 12/2026, do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

DECRETA:

Art. 1º O item 2 da alínea “a” do inciso III do art. 2º do Decreto nº 130, de 16 de maio de 2024, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, com mandato para o triênio 2024-2027, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 2º ...

I - ...

II - ...

III - ...

a) ...



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 278
DE 20 DE MAIO DE 2026

1. ...

2. *Suplente – Alyne Rodrigues de Oliveira Santos, CPF. 011.898.285-02;*

b) ...

c) ...

d) ...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 20 de maio de 2026; 205º da Independência e 138º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Glícia Karine Araújo Fontes
Secretária Municipal da Saúde

João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração

Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos